ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 10/89

ATUALIZA REMUNERAÇÃO DOS VEREADO RES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, em cumprimento ao disposto no art 6º do Decreto Legislativo 11/88, de 07 de novembro de 1988.

FAZ SABER que o plenário aprovou e promulga a seguinte

R e s o l u ç ã o

Art. 1º - É atualizado para NCz$903,44(novecentos e três cruzados novos e quarenta e quatro centavos), dos quais NCz$451,72(quatrocentos e cincoenta e hum/ cruzados novos e setenta e dois centavos) à título de **parte fixa**, e NCz$ 451,72(quatrocentos e cincoenta e hum cruzados novos e setenta e fois / centavos) à título de **parte variaável**, mensais, a remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - É atualizada para NCz$401,50(quatrocentos e hum cruzados novos e cincoen ta centavos)a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal / de Agudo.-

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vogor na data de ua publicação, retroagindo / seus efeitos à 1º de agosto de 1989, e revogando a de número 09/89, de 19 de julho de 1989.

SALA DAS SESSÕES, AOS 14 DE AGOSTO DE 1989.-

Ver. HASSO HARRAS BRÄUNIG
PRESIDENTE

Ver. NILSON IVO SCHIEFELBEIN
VICE-PRESIDENTE

Ver. NILO DICKOW
SECRETÁRIO